



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

**NORMAS COMPLEMENTARES**  
**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de que trata o Edital nº. 01, publicado no Diário Oficial da União em 13/01/2017, SEÇÃO 3, PÁGINAS 41 a 43, de acordo com a Resolução Conjunta do CEPEC nº. 373/1994, observadas as Normas Complementares e condições do Edital.

**I- DO CONCURSO**

- Área: Relações Internacionais
- Número de Vagas: 01 (uma)
- Regime de Trabalho: 40 h – quarenta horas semanais
- Formação exigida: Graduação em Relações Internacionais ou áreas afins; ou Mestrado em Relações Internacionais ou Ciência Política.

**II - DA INSCRIÇÃO**

- Período: 18 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017. Local: Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais da UFG – Campus II (Samambaia) – Fone: 35211339 e 3521-1128. Horário: das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

- Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser paga mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais.
- Endereço eletrônico: [gracejo.borges@gmail.com](mailto:gracejo.borges@gmail.com)
- Documentos exigidos:
  - a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
  - b) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia do Diploma de Mestrado e Histórico Escolar;
  - e) Curriculum vitae (Lattes), com títulos devidamente comprovados.
  - f) Termo de Compromisso assinado em concordância com as normas do Processo Seletivo (formulário próprio em anexo).
  - g) Sobre a isenção da taxa de inscrição, o/a candidato/a que estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br), poderá requerer isenção da taxa de inscrição (formulário próprio em anexo).

### III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da relação das inscrições homologadas será feita no sítio da Faculdade de Ciências Sociais ([www.cienciassociais.ufg.br](http://www.cienciassociais.ufg.br)), no dia 31 de janeiro de 2017. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

#### IV – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- As provas do concurso serão realizadas na Faculdade de Ciências Sociais, Campus II (Samambaia), de acordo com o seguinte calendário:

Dia 02 de fevereiro, às 8 h, sorteio do ponto para a prova didática (presença obrigatória);

Dia 03 de fevereiro, a partir das 8:15 h, realização da prova didática.

- Para a prova didática, exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos. É obrigatória a presença de todos os candidatos no momento da definição por sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, às 08 horas do dia 02 de fevereiro.

- Pontos para a prova didática:

1. A Organização das Nações Unidas e seus desafios.
2. Globalização.
3. Governança Global.
4. Negociações e processos decisórios nas Relações Internacionais.
5. Processos de integração regional na América Latina.
6. Cooperação internacional.
7. Regimes internacionais de Direitos Humanos.
8. Análise de Política Externa.
9. Brasil e cooperação Sul-Sul.
10. Comércio exterior.

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO

- Cada membro da Banca Examinadora, composta por três professores, atribuirá à prova de cada candidato uma nota, variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final da prova didática será a média



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

aritmética das três notas parciais, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) pontos. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Currículo Vitae*.

VI - DA ADMISSÃO:

- O ato de admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados no concurso e será feita por ato da Universidade Federal de Goiás.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

- A Comissão Examinadora informará aos candidatos que realizarem a prova didática o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do Processo Seletivo.

- Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, para apreciação.

Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais